

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00050-SRP/SMSS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180024**

Aos vinte e nove dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezessete, o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00050-SRP/SMSS**, RESOLVE registrar os preços para (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, PARA O EXERCÍCIO 2018.), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, PARA O EXERCÍCIO 2018.

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à CJ CATALINA TRAVESSA 14, 182, MANGUEIRÃO, Belém PA, (91) 99968-5722, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE ANJOS DE SOUZA, C.P.F. nº 580.899.342-34, R.G. nº 2359545 PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL (TRANSAMIN) - Marca.: Blau	AMPOLA	5,400.00	2,740	14.796,00
00004	CEFALOTINA SODICA 1G - Marca.: Abl	AMPOLA	12,000.00	1,850	22.200,00
00013	HIDROCORTISONA 500MG/INJ - Marca.: Teuto	AMPOLA	9,600.00	6,200	59.520,00
00030	NIMESULIDA 200MG GOTAS - Marca.: Vitamed	FRASCO	22,600.00	1,390	31.414,00
00039	AZITROMICINA 500MG COMP - Marca.: Donaduzzi	COMPRIMIDO	513,600.00	0,610	313.296,00
00043	ANESTÉSICO PARA RAQUI 5ML/80MG/ML - Marca.: Hypofa rma	AMPOLA	3,600.00	3,890	14.004,00
00050	DICLOFENACO DE POTASSIO RESINATO 15MG/ML 15ML GOTA S - Marca.: Teuto	FRASCO	10,600.00	0,980	10.388,00
00055	AMIADARONA 50MG/ML 3ML - Marca.: Hipolabor	AMPOLA	1,200.00	1,910	2.292,00
00063	BENZIL PENICILINA 600.000UI - Marca.: Teuto	AMPOLA	8,400.00	6,950	58.380,00
00066	CEFALEXINA DE 125MG SUSPENSÃO - Marca.: Teuto	UNIDADE	21,200.00	7,800	165.360,00
00072	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL - Marca.: Blau	AMPOLA	9,600.00	2,450	23.520,00
00076	CEDILAMINE 0,2MG DESLANOCIDEO - Marca.: U.Quimica	AMPOLA	1,200.00	1,230	1.476,00
00089	FUROSEMIDA 40MG COMP. - Marca.: Donaduzzi	COMPRIMIDO	413,600.00	0,040	16.544,00
00090	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: Medquimica	COMPRIMIDO	26,000.00	0,350	9.100,00
00091	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	283,200.00	0,040	11.328,00
00101	ISOSORBIDA 5ML SUB-LINGUAL - Marca.: Sanval	CÁPSULA	2,400.00	0,210	504,00
00104	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - Marca.: Donaduzzi	COMPRIMIDO	4,800.00	0,050	240,00
00109	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: Donaduzzi	COMPRIMIDO	162,800.00	0,120	19.536,00
00112	METRILERGOMETRINA 0,25MG (ERGOTRATE) - Marca.: U.Q	AMPOLA	4,800.00	1,690	8.112,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00115	uimica METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL FRASCO C/10ML - Mar ca.: Mariol	FRASCO	29,200.00	0,750 21.900,00
00127	NOOTROPRIIL 100MG - Marca.: Sanofi	AMPOLA	2,400.00	2,810 6.744,00
00129	ORASTINA 50000UI - Marca.: U.Quimica	AMPOLA	12,000.00	1,510 18.120,00
00133	OMEPRAZOL 40 - Marca.: Blau	UNIDADE	12,000.00	6,810 81.720,00
00134	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS - Marca.: Natulab	FRASCO	38,800.00	0,650 25.220,00
00136	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: Vitramed	COMPRIMIDO	90,400.00	0,100 9.040,00
00138	PROPRANOLOL 40MG - Marca.: Donaduzzi	COMPRIMIDO	58,800.00	0,030 1.764,00
00142	PENTOXIFILINA 100MG - Marca.: U.Quimica	AMPOLA	2,400.00	1,840 4.416,00
00143	PROSTIGMINE 0,5MG/ML CX C/50AP - Marca.: U.Quimica	AMPOLA	2,400.00	1,100 2.640,00
00148	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIRIMA 40MG+80MG 5ML - Marc a.: teuto	FRASCO	27,200.00	1,390 37.808,00
00150	SORO ORAL - Marca.: Natulab	ENVELOPE	16,600.00	0,650 10.790,00
00156	SULFATO DE VITELITATO DE PRATA - GOTAS - Marca.: A llergan	FRASCO	120.00	10,980 1.317,60
00158	VANCOMICINA 500MG - Marca.: teuto	UNIDADE	4,800.00	6,350 30.480,00
00170	BUPIVACAINA 5MG + GLICOSE 80MG SOLUÇÃO INJETAVEL.. - Marca.: Hypofarma	AMPOLA	6,000.00	3,760 22.560,00
00175	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML - Marca.: Biochimico	CAIXA	50.00	249,000 12.450,00
00180	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL FRASCO C/ 60ML - Marca.: teuto	FRASCO	8,000.00	7,800 62.400,00
00192	FLUCONAZOL 150MG CAPS. - Marca.: Medquimica	CÁPSULA	12,000.00	0,350 4.200,00
00195	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP - Marca.: Donaduzzi	COMPRIMIDO	840,000.00	0,030 25.200,00
00206	MANITOL 20% 200ML INJ. - Marca.: Farmace	FRASCO	600.00	5,810 3.486,00
	Manitol, 20%, solução injetável, sistema fechado acondicionado em bolsa plástica flexível ou frasco, transparente e com escala graduada impressa. Deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Deverá ser embalada conforme o registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentação: embalagem plástica com 250ml.			
00242	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI. - Marca.: Solidor	CAIXA	106.00	6,470 685,82
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades validade e registro no Ministério da Saúde.			
00243	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 CX C/ 100 UNI - Marca.: Solidor	CAIXA	106.00	6,470 685,82
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.			
00248	CLAMP UMBILICAL - Marca.: Sr	UNIDADE	2,400.00	0,420 1.008,00
	Clamp Umbilical, confeccionado em plástico atóxico, embalagem individual em envelopes mistos de papel grau			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Apresentação: 1 unidade.

00251	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/ CAPA - Marca.: M issner	UNIDADE	2,860.00	5,410	15.472,60
	Esparadrapo impermeável - medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente, com excelente adesão e qualidade, isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, enrolado em carretel plástico com proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: rolo com 4,5 metros.				
00271	CATETER INTRAVENOSO Nº18 - Marca.: Descarpac	UNIDADE	2,400.00	0,750	1.800,00
	Cateter intravenoso nº 18 - dispositivo intravenoso, 18G, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível, descartável produzido em teflon ou poliuretano com cânula transparente que permita inserção firme e controlada ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória radiopaco com câmara de refluxo transparente trava de segurança da cânula tampa protetora do cateter tipo luer e conector luer-lock translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica, em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 50unidades.				
00285	FIO SIMPLES Nº 1-0 AGULHAS 40MM - Marca.: Shalon	UNIDADE	1,440.00	3,490	5.025,60
00312	FIXADOR AUTOMATICO 38LTS - Marca.: Exsil	UNIDADE	60.00	165,000	9.900,00
00334	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Marca.: Descarpac	PAR	3,000.00	1,090	3.270,00
00335	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Marca.: Descarpac	PAR	2,400.00	1,090	2.616,00
00343	SERINGA 10ml S/AGULHA - Marca.: Sr	UNIDADE	192,000.00	0,280	53.760,00
00350	SCALPES Nº27 - Marca.: Solidor	UNIDADE	7,200.00	0,200	1.440,00
00379	AGULHA PARA RAQUE Nº22 (PRETO) - Marca.: Solidor	UNIDADE	3,600.00	3,980	14.328,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>1.274.257,44</b>

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU COROLI S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº 776.076.942-34, R.G. nº 4769666 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML - Marca.: F ARMACE	AMPOLA	226,000.00	0,140	31.640,00
	Ampola de vidro ou plástico incolor				
00018	CLORETO DE SODIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: F ARMACE	AMPOLA	12,200.00	0,190	2.318,00
	: Especificação : AMPOLA DE 10 ML				
00028	AMPICILINA 500MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	529,600.00	0,220	116.512,00
00032	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	53,800.00	0,060	3.228,00
00037	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	24,000.00	3,540	84.960,00
00065	CEFALOXINA 500MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	162,000.00	0,420	68.040,00
00069	CIMETIDINA 150MG COMPRIMIDOS - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	159,600.00	0,150	23.940,00
00078	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	78,000.00	0,320	24.960,00
00082	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX C/500CP - Marc	COMPRIMIDO	78,000.00	0,080	6.240,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



a.: TEUTO						
00103	IBUPROFENO GOTAS - Marca.: TEUTO FRANCO COM 50MG	FRASCO	27,200.00	1,110	30.192,00	
00114	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: SAFONI	COMPRIMIDO	120,800.00	0,130	15.704,00	
00120	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: TEUTO	FRASCO	30,600.00	1,070	32.742,00	
00123	NISTANTINA 100.00UI/ML SUSP. ORAL FRASCO C/50ML - Marca.: PRATI	FRASCO	16,600.00	2,710	44.986,00	
00128	OLEO MINERAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	4,800.00	2,390	11.472,00	
00135	PARACETAMOL 500MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	220,000.00	0,040	8.800,00	
00174	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML - Marca.: FARMACE Solução nasal 9 mg/ml, frasco. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5,000.00	0,190	950,00	
00176	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMP. - Marca.: PRA TI	COMPRIMIDO	500,000.00	0,070	35.000,00	
00181	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca.: TE UTO	COMPRIMIDO	60,000.00	0,420	25.200,00	
00199	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	12,000.00	1,100	13.200,00	
00203	LORATIDINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: RANBAXY	FRASCO	6,000.00	2,190	13.140,00	
00205	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP. ORAL - Marca.: SOBRA L	FRASCO	8,000.00	1,070	8.560,00	
00217	OLEO MINERAL 100% 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	800.00	2,380	1.904,00	
00223	PARACETAMOL 500 MG (COMP) - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	50,000.00	0,040	2.000,00	
00229	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,140	2.800,00	
00252	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: DE SCARPAK formato anatômico, estéril em processo que garanta ausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade	UNIDADE	3,000.00	1,080	3.240,00	
00253	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca .: DESCARPAK CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO E FLEXÍVEL, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM NAS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	1,440.00	1,090	1.569,60	
00257	AGULHA 20X5,5 - Marca.: SR	UNIDADE	70,000.00	0,060	4.200,00	
00259	AGULHA PARA RAQUE Nº25 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	3,000.00	4,970	14.910,00	
00274	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4,800.00	0,800	3.840,00	
00326	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100 - Marca.: M EDX	CAIXA	37,440.00	16,150	604.656,00	
00332	LUVA CIRÚRGICA Nº 07 - Marca.: DESCARPACK	PAR	3,000.00	1,090	3.270,00	
00336	MASCARA 3 CAMADAS C/ELASTICO CX C/50 - Marca.: INN OVA	CAIXA	26,720.00	5,360	143.219,20	
00353	SONDA URETRAL Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	15,000.00	0,610	9.150,00	
00355	SONDA URETRAL Nº16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	4,000.00	0,610	2.440,00	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00356	SONDA URETRAL Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	6,000.00	0,610	3.660,00
00358	SONDA NASOGASTRICA Nº08 LONGA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	3,000.00	0,880	2.640,00
00368	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO - Marca.: INNOVA	UNIDADE	52,000.00	0,070	3.640,00

VALOR TOTAL R\$ 1.408.922,80

Empresa: MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 05.821.396/0001-51, estabelecida à AV: BARÃO DO RIO BRANCO Nº876, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 93711-1164, representada neste ato pelo Sr(a). GESSICA MAYARA MOTA CRUZ, C.P.F. nº 017.398.742-77, R.G. nº 65527 MTE/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	VITAMINAS DO COMPLEXO B, INJETÁVEL - Marca.: HYPOF ARMA	AMPOLA	16,000.00	0,870	13.920,00
00007	CLORIDRATO DE ETILEFRINAL0MG (EFORTIL) INJ - Marca .: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	5,400.00	1,340	7.236,00
00023	DIMETICONA 40MG - Marca.: LUFTAL GEN. PRATIDON	COMPRIMIDO	86,000.00	0,120	10.320,00
00033	ANESTESICO LOCAL 2% S/V (LIDOCAINA)20ML - Marca.: GEN. HIPOLABOR	UNIDADE	6,000.00	2,580	15.480,00
00047	ADALAT CAPSULAS DE 10MG - Marca.: BAYER	CÁPSULA	2,880.00	0,900	2.592,00
00058	BUSCOPAN SIMPLES INJ. - Marca.: GEN. UNIAO QUIMICA	AMPOLA	10,800.00	1,120	12.096,00
00062	BENZIL PENICILINA 1200.00 UI - Marca.: GENERICO TEUTO	AMPOLA	3,600.00	7,690	27.684,00
00075	CETOCONAZOL 200 MG COMP - Marca.: NIZORAL GEN. PRATIDON	COMPRIMIDO	78,000.00	0,140	10.920,00
00083	DIMENIDRINATO B6 AMP. 50MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3,000.00	1,840	5.520,00
00113	METOCLOPRAMIDA INJ. - Marca.: NOPROSIL ISOFARMA	AMPOLA	12,000.00	0,340	4.080,00
00121	MICONAZOL 2% CREME VAG. - Marca.: GYNO DAKTARIM GEN. P	BISNAGA	10,400.00	5,760	59.904,00
00124	NISTATINA CREME VAG. 50G+APLIC. - Marca.: MICOSTAT IN GEN. PRAT	BISNAGA	15,200.00	4,590	69.768,00
00147	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - Marca. : BACTRIN GEN. PRATIDO FLUCONAZOL cápsula de 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	85,200.00	0,090	7.668,00
00151	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	1,200.00	0,140	168,00
00155	SULFATO DE PRATA - POMADA (SULFADIAZINA) - Marca.: DERMAZINE GEN. PRATI	POTE	288.00	34,170	9.840,96
00168	BENZILPENICILINA POTASSICA- 1200.000 U.I. INJETAVE L - Marca.: GENERICO TEUTO	AMPOLA	10,000.00	7,690	76.900,00
00169	BEZETACIL 1.200 INJ. - Marca.: GENERICO TEUTO	AMPOLA	8,000.00	7,690	61.520,00
00171	BUTILESCOPOLAMINA, 1ML (HIOSCINA) 20MG/ML IN. IM, IV - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	15,000.00	1,120	16.800,00
00185	DICLOFENACO POMADA 50MG.. - Marca.: THEODORO SOBRA L	BISNAGA	2,000.00	5,250	10.500,00
00191	ERITROMICINA 50MG SUSP. ORAL.. - Marca.: GENERICO PRATIDONADU	FRASCO	6,000.00	7,500	45.000,00
00215	NISTATINA CREME 25G - Marca.: GENERICO THEODORO SO	TUBO	3,000.00	4,590	13.770,00
00234	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG - Marca.: BACTRIN GENERICO PRA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,090	1.800,00
00240	VITAMINA DO COMPLEXO B, INJETÁVEL - Marca.: HYPOFA RMA	AMPOLA	800,000.00	0,870	696.000,00
00241	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 CX C/100 UNI - Marca.: LABOR IMPORT Descartável esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura	CAIXA	94.00	6,330	595,02

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.

00244	AGULHA HIPODERMICA 40X12 CX C/100 UNI - Marca.: LA CAIXA BOR IMPORT		42.00	6,810	286,02
	<p>Agulha Hipodérmica 40 x 12, estéril, descartável, constituída por: 1 - agulha: em aço inox, de formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações, sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. 2 - canhão: deve ser constituído de material plástico atóxico (polipropileno), ser alongado e dimensões/formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão em luerlock ou luer slip, proporcionando fácil colocação, remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros) e encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso. 3 - protetor: constituído em plástico (polipropileno), projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção na agulha, isento de rachadura, livre de defeitos e/ou rebarbas, sendo resistente e assegurando a integridade e esterilidade da agulha mantendo-se firmemente acoplado a mesma. Esterilizada em processos que garantam comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 100 unidade.</p>				
00254	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: FAROL	UNIDADE	1,800.00	9,520	17.136,00
00265	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	3,360.00	3,700	12.432,00
00266	APARELHO DE PA - ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	640.00	75,000	48.000,00
00283	FITA MICROPOROSA 5MMX10M - Marca.: MISSNER E MISSNER	UNIDADE	1,640.00	5,290	8.675,60
00286	FIO SIMPLES Nº 3-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECHNOFIO ACE	UNIDADE	1,440.00	3,500	5.040,00
00287	FIO SIMPLES Nº 2-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECHNOFIO ACE	UNIDADE	1,440.00	3,500	5.040,00
00289	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AGULHA 40MM - Marca.: TECHNOFIO ACE	UNIDADE	9,240.00	3,500	32.340,00
00296	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: TECHNOFIO ACE	UNIDADE	1,152.00	1,880	2.165,76
00305	FIO DE NYLON Nº 6.0 - Marca.: TECHNOFIO ACE	ENVELOPE	7,512.00	1,300	9.765,60
00318	FRALDAS GERIATRICA TAM. P - Marca.: DESCARPACK	PACOTE	2,500.00	12,750	31.875,00
00327	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. M - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	37,440.00	16,150	604.656,00
00341	SERINGA 3ML S/AGULHA. - Marca.: SR	UNIDADE	180,000.00	0,130	23.400,00
00357	SONDA NASOGASTRICA Nº06 LONGA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	3,000.00	0,870	2.610,00
00359	SONDA NASOGASTRICA Nº12 LONGA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,000.00	1,060	1.060,00
00366	TELA PROTÉSICA 15X15 - Marca.: INTRACORP	UNIDADE	300.00	90,000	27.000,00
00370	VASELINA PURA - Marca.: RIOQUIMICA	LITRO	144.00	34,000	4.896,00
00374	KIT PCCU TAM. M - Marca.: ADLIN	UNIDADE	14,000.00	1,950	27.300,00
00375	KIT PCCU TAM. G - Marca.: ADLIN	UNIDADE	8,200.00	2,150	17.630,00
				VALOR TOTAL R\$	2.061.389,96

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Empresa: NORTEMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, estabelecida à RUA FERNANDO GUILHON Nº 67, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99633-5501, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 223.347.342-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00250	ALCOOL ETILICO 70% - Marca.: SOL Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro. Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro.	UNIDADE	1,780.00	4,470	7.956,60
00260	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	720.00	9,700	6.984,00
00263	ATADURA DE GESSO 15CM - Marca.: ORTOFEM	PACOTE	1,200.00	41,500	49.800,00
00268	BOLSA COLETORA DE URINA (2 LITROS) - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,440.00	3,450	4.968,00
00270	CATETER INTRAVENOSO Nº16 UNI - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	3,600.00	0,740	2.664,00
00276	CANULA DE GUEDEL Nº0 (60mm) - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	600.00	5,230	3.138,00
00277	CANULA DE GUEDEL Nº1 (70mm) - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	600.00	5,230	3.138,00
00278	CANULA DE GUEDEL Nº2 (80mm) - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	600.00	5,230	3.138,00
00281	CANULA DE GUEDEL Nº5 (110mm) - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	600.00	5,240	3.144,00
00291	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AGULHA 40MM - Marca.: PROCARE	UNIDADE	7,512.00	3,500	26.292,00
00292	FIOS PROLENE 0 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,152.00	2,670	3.075,84
00293	FIOS PROLENE 1 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,152.00	2,670	3.075,84
00294	FIOS PROLENE 2-0 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,152.00	2,670	3.075,84
00295	FIOS PROLENE 3-0 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	1,152.00	2,670	3.075,84
00304	FIO NYLON Nº3.0 - Marca.: PROCARE	ENVELOPE	9,240.00	1,300	12.012,00
00307	FITA PARA GLICÊMICA G-TECH FREE LITE - Marca.: GTECH	UNIDADE	16,000.00	1,250	20.000,00
00317	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. XXG - Marca.: DE SCARPAKA	PACOTE	2,000.00	6,730	13.460,00
00320	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. G - Marca.: DESCARPAKA	PACOTE	3,000.00	12,000	36.000,00
00321	FORMOL 10% - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	120.00	15,900	1.908,00
00322	FORMOL 37% - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	144.00	27,500	3.960,00
00330	LAMINAS DE BISTURI Nº22 CX C/100 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	9,600.00	0,300	2.880,00
00344	SERINGA 20ml S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	194,400.00	0,390	75.816,00
00346	SCALPES Nº19 - Marca.: LABORGET	UNIDADE	24,000.00	0,190	4.560,00
00347	SCALP Nº21. - Marca.: LABORGET	UNIDADE	80,400.00	0,190	15.276,00
00349	SCALP Nº25 - Marca.: LABORGET	UNIDADE	74,400.00	0,200	14.880,00
00351	SONDA URETRAL Nº08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	12,000.00	0,610	7.320,00
00369	TOALHAS P/MACA DESCARTÁVEIS 70X50 - Marca.: WITHPE	ROLO	520.00	7,190	3.738,80
00371	VICRYL Nº0. - Marca.: SHALON	UNIDADE	576.00	8,560	4.930,56
00372	VICRYL Nº1. - Marca.: SHALON	UNIDADE	576.00	8,560	4.930,56
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>345.197,88</b>

Empresa: L.C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS- EPP; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (091) 98104-0083, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO JOSE DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 878.047.862-04, R.G. nº 437203724 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	GLICOSE 25%-10ML INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	19,600.00	0,210	4.116,00
00019	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	4,800.00	0,230	1.104,00
00038	AMOXILINA CAPS. 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	520,000.00	0,170	88.400,00
00048	BEROTEC - FENOTEROL GOTAS - Marca.: PRATI	FRASCO	5,200.00	3,200	16.640,00
00054	AZITROMICINA 125MG - Marca.: PRATI	FRASCO	24,800.00	6,050	150.040,00
00060	BEROTEC GOTAS - Marca.: PRATI	UNIDADE	1,200.00	3,200	3.840,00
00061	BROMETO DE IPRATRÓPIO GOTAS - Marca.: HIPOLABO	FRASCO	1,200.00	0,960	1.152,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, estabelecida à TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº 180, NOVO ESTRELA, Castanhal PA, (91) 93721-1460, representada neste ato pelo Sr(a). IRAN MEDEIROS ALVES, C.P.F. nº 463.290.642-53, R.G. nº 15062600 SSP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	DICLOFENACO SODICO 75MG INJETAVEL - Marca.: DICLOF ARMA Solução injetável, ampola de vidro incolor 3ml.	AMPOLA	24,000.00	0,540	12.960,00
00010	DIPIRONA SÓDICA 500MG-INJETAVEL - Marca.: DIPFARMA	AMPOLA	78,000.00	0,430	33.540,00
00034	SORO FISIOLÓGICO 100ML (BOLSA) - Marca.: HALEX IST AR	UNIDADE	9,600.00	2,000	19.200,00
00041	ATROVENTE GOTAS - Marca.: GENERICO	UNIDADE	5,800.00	0,960	5.568,00
00052	SORO RINGER C/LACTATO 500ML - Marca.: FARMACE	BOLSA	7,200.00	3,480	25.056,00
00056	BUSCOPAN COMPOSTO INJ. - Marca.: HYPOCINA COMPOSTA	AMPOLA	18,600.00	1,570	29.202,00
00067	CEFALEXINA 250MG/ML SUSP. 100ML - Marca.: GENERICO	FRASCO	2,400.00	12,290	29.496,00
00073	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/10ML - Marca.: CLORTAM INA	AMPOLA	400.00	52,000	20.800,00
00077	CETOPROFENO IM AM. 100MG - Marca.: GENERICO	AMPOLA	8,000.00	1,840	14.720,00
00092	GARAMICINA 280MG - Marca.: GENERICO	UNIDADE	12,000.00	12,000	144.000,00
00093	GARAMICINA 80MG INJ - Marca.: HYTAMICINA	AMPOLA	36,600.00	0,830	30.378,00
00105	LIDOCAÍNA SPRAY - Marca.: GENERICO	FRASCO	120.00	52,000	6.240,00
00116	METILDOPA 500MG - Marca.: TENSOVAL	COMPRIMIDO	298,800.00	0,570	170.316,00
00117	METILDOPA - 250 MG - Marca.: TENSOVAL	COMPRIMIDO	80,400.00	0,280	22.512,00
00141	PROMETAZINA 50MG 2ML INJ - Marca.: PROMETAZOL	AMPOLA	12,600.00	2,070	26.082,00
00153	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML. - Marca.: HALEX ISTAR	BOLSA	12,000.00	3,800	45.600,00
00165	ARAMIM 1MG/ML - Marca.: ARAMIM	AMPOLA	3,000.00	5,880	17.640,00
00186	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL IM AMPOLA C/2 ML - Marca.: DICLOFARMA	AMPOLA	24,000.00	0,540	12.960,00
00189	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJ. IM, IV AMPOLA A 2ML - Marca.: DIPIFARMA	AMPOLA	30,000.00	0,430	12.900,00
00197	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO - Marca.: MAGMAX	FRASCO	2,000.00	3,000	6.000,00
00207	METILDOPA 250MG - Marca.: TENSOVAL	COMPRIMIDO	250,000.00	0,280	70.000,00
00221	PROMETAZINA 25MG/ML SOL.INJ.IM AMPOLA C/2ML - Marca.: PROMETAZOL	AMPOLA	12,000.00	2,070	24.840,00
00246	EQUIPO MACRO GOTAS EM SISTEMA FECHADO CX 500 UNI. - Marca.: DESCARPACK Especificação : Equipos macrogotas para infusão de soluções parenterais em sistema fechado - com ponta perfurante de acordo com as normas internacionais (ISO), proporcionando menor esforço de introdução, garantindo multiplicidade de uso em qualquer recipiente, filtro para entrada de ar hidrofobo e bacteriológico de 0,2 micron, com tampa protetora, sem vazamentos entre a câmara de gotejo e a extensão câmara de gotejamento flexível e transparente com filtro de 15 micra, e gotejador ajustado para 20 gotas igual a 1ml, tubo em PVC e/ou plietileno flexível e transparente medindo, no minimo, 1,40m, com pouco efeito memória, injetor lateral com borracha autocicatrizante atóxica livre de látex pinça rolete de alta precisão conector com sistema preciso e universal de encaixe, com protetor que permita a retirada do ar sem qualquer risco de contaminação. Embalagem individual com selagem perfeita, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, fabricação, esterilização, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 1 unidade. Caixa com 500 unidades.	CAIXA	80.00	399,000	31.920,00
00258	AGULHA PARA RAQUE Nº23 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	2,400.00	5,890	14.136,00
00264	ATADURA DE GESSO 20CM - Marca.: POLAR FIX	PACOTE	1,200.00	5,250	6.300,00
00272	CATETER INTRAVENOSO Nº20 - Marca.: POLYON	UNIDADE	2,400.00	0,730	1.752,00
00273	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Marca.: POLYON	UNIDADE	2,400.00	0,730	1.752,00
00316	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. XG - Marca.: SAP EKA	PACOTE	5,000.00	5,700	28.500,00
00328	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. G - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,720.00	16,190	400.216,80

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00333	LUVA CIRÚRGICA Nº7.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	3,000.00	1,090	3.270,00
00345	SWAB - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	14,000.00	0,220	3.080,00
00354	SONDA URETRAL Nº14 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	4,000.00	0,610	2.440,00
00360	SONDA NASOGASTRICA Nº16 LONGA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,500.00	1,210	1.815,00
00361	SONDA NASOGASTRICA Nº18 LONGA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	3,000.00	1,340	4.020,00
00362	SONDA DE FOLEY Nº18 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	5,000.00	3,510	17.550,00
00365	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	120.00	9,830	1.179,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>1.297.941,40</b>	

Empresa: POLYMEDH EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 2980 - 1º ANDAR SALA 01, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES, C.P.F. nº 289.249.242-49, R.G. nº 4977884 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AMPICILINA 1G INJ. - Marca.: BLAU FARMACEUTICA frasco ampola	AMPOLA	20,800.00	4,120	85.696,00
00005	CEFTRIAXONA SODICA 1G E.V SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAV ENOSA COM DILUENTE - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	12,000.00	1,480	17.760,00
00006	CLORIDRATO DE DOPAMINA - 5MG INJETAVEL - Marca.: H IPOLABOR	AMPOLA	2,200.00	1,340	2.948,00
00008	DEXAMETAZONA 4MG AMPOLA 2ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	34,000.00	0,640	21.760,00
00011	GLUCONATO DE CÁLCIO INJETÁVEL - Marca.: HALEXISTAR A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	AMPOLA	4,800.00	1,840	8.832,00
00012	HIDROCORTISONA 100MG INJ. - Marca.: BLAU FARMACEUT ICA	AMPOLA	10,800.00	2,720	29.376,00
00014	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG - Marca.: CRISTALI A Ampola de vidro âmbar 1ml.	AMPOLA	9,600.00	1,350	12.960,00
00017	GLICOSE 50% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	7,200.00	0,220	1.584,00
00020	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML 1ML - Marca.: ISOFAR MA	AMPOLA	1,200.00	0,280	336,00
00021	BICARBONATO DE SÓDIO - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	1,200.00	0,520	624,00
00022	SORO RINGER SIMPLES 500ML - Marca.: EQUIPLEX Soro Ringer Simples em Solução Injetável em Sistema Fechado com 500ml - acondicionado em bolsa plástica flexível ou frasco, transparente e com escala graduada impressa. Deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Deverá ser embalada conforme o registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentação: embalagem plástica com 500ml.	FRASCO	42,000.00	3,360	141.120,00
00024	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULA B : frasco com 10 ml.	UNIDADE	10,400.00	1,000	10.400,00
00025	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	78,000.00	0,090	7.020,00
00026	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML - Marca.: NATU LAB	FRASCO	36,400.00	1,700	61.880,00
00027	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO - Marca.: NATULAB	FRASCO	29,400.00	1,700	49.980,00
00029	NIMESULIDA 200MG - Marca.: VITAMEDIC Comprimido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	107,600.00	0,070	7.532,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00031	CETOPROFENO 100MG INJ. - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	8,000.00	1,850	14.800,00
00035	AMINOFILINA 100MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	50,800.00	0,070	3.556,00
00036	AMINOFILINA 24MG 10ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	2,400.00	0,710	1.704,00
00040	ADRENALINA 1MG - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,200.00	2,240	2.688,00
00042	ACIDO ACETILSALICILIO 100MG - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	136,000.00	0,030	4.080,00
00044	ANESTÉSICO LOCAL 2% COM VASO - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,600.00	3,210	11.556,00
00045	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 10ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	15,200.00	1,340	20.368,00
	Frasco com 10ml com 40mg/10mlA embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00046	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	352,000.00	0,040	14.080,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00049	DICLOFENACO 50MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	78,000.00	0,040	3.120,00
00051	DACTIL OB - Marca.: SANOFI	UNIDADE	52,000.00	1,500	78.000,00
00053	SORO POLISOSEL 500ML PLASMA - Marca.: HALEXISTAR	BOLSA	600.00	22,300	13.380,00
00057	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	14,900.00	6,790	101.171,00
00059	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML - Marca.: IFAL	FRASCO	8,800.00	2,520	22.176,00
00064	BUSCOPAN GOTAS - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	1,800.00	8,400	15.120,00
00068	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	104,000.00	0,250	26.000,00
00074	CETOCONAZOL 20MG/G 30G - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	10,400.00	1,780	18.512,00
00080	DIPIRONA GOTAS - Marca.: NATULAB	UNIDADE	11,600.00	0,730	8.468,00
00081	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - XAROPE 0,4MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	31,200.00	1,100	34.320,00
00084	DIMENDRINATO B6 COMP - Marca.: TAKEDA	COMPRIMIDO	8,000.00	0,800	6.400,00
00085	ESPIRONOLACTONA 50MG CX 30 COMP. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	52,000.00	0,250	13.000,00
	OR				
00087	ERGOTRATE 2MG COMP. - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	25,000.00	0,800	20.000,00
00095	GLICERINA 12% - Marca.: FARMACE	BOLSA	960.00	5,650	5.424,00
00096	VITAMINA C 500MG/5ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	16,000.00	0,550	8.800,00
00097	HIDROCLORTIAZIDA 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	326,000.00	0,030	9.780,00
00098	HIDROXIDO DE ALUMINIO - Marca.: NATULAB	FRASCO	27,800.00	1,850	51.430,00
00099	HIDRALAZINA - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,200.00	5,420	6.504,00
00100	HEPARINA SÓDICA - 500 U.I. INJETÁVEL - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	1,200.00	9,560	11.472,00
00107	METRONIDAZOL 5MG - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	2,880.00	2,140	6.163,20
00110	METRONIDAZOL 50G CREME VAG C/APLIC. - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	15,400.00	4,280	65.912,00
00118	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	211,600.00	0,060	12.696,00
00119	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	30,000.00	0,050	1.500,00
00125	NIFEDIPINA 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	130,000.00	0,070	9.100,00
00130	OXALINA SÓDICA 500MG- SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	9,800.00	2,200	21.560,00
00132	OMEPRAZOL 40MG - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	7,200.00	5,870	42.264,00
00139	PROMETAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	160,000.00	0,120	19.200,00
00140	PROMETAZINA 50MG COMP - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4,800.00	0,120	576,00
00144	SULFATO DE MAGNESIO - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	2,400.00	0,810	1.944,00
00145	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	210,400.00	0,040	8.416,00
00146	SULFATO FERROSO 30ML GTS - Marca.: NATULAB	FRASCO	11,000.00	0,820	9.020,00
00149	SALBUTAMOL 0,4MG/ML SUSP. 120ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	17,600.00	1,100	19.360,00
00154	SORO FISIOLÓGICO 0,95% 500ML - Marca.: EQUIPLEX	BOLSA	48,000.00	2,910	139.680,00
00157	VITAMINA C 20MG 200ML GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,200.00	1,210	1.452,00
00159	KOLLAGENASE CCLORANF 10MG 15G - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	2,400.00	12,750	30.600,00
00160	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (COMP.). - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	100,000.00	0,030	3.000,00
00161	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,450	9.000,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



RATI DONADUZZI

A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00162	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - Marc a.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	10,000.00	4,510	45.100,00
00164	AMPICILINA 1.200MG INJ. - Marca.: BLAU FARMACEUTIC A	AMPOLA	10,000.00	4,120	41.200,00
00166	ATENOLOL 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRESSIDO	80,000.00	0,040	3.200,00
00173	CIPROFLOXACINA 2MG/ML - Marca.: ISOFARMA frasco com 100ml.	FRASCO	6,000.00	29,450	176.700,00
00177	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRESSIDO	800,000.00	0,060	48.000,00
00179	CLORPROPAMIDA COMP 250MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRESSIDO	300,000.00	0,220	66.000,00
00182	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRESSIDO	20,000.00	0,250	5.000,00
00183	DEXAMETAZONA ELIXIR - 0,1MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	5,000.00	1,300	6.500,00
00184	DEXAMETAZONA 0,1% CREME - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	10,000.00	1,000	10.000,00
00187	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL.ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,000.00	0,730	7.300,00
00188	DIPIRONA SÓDICA 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRESSIDO	8,000.00	0,090	720,00
00190	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,000.00	1,100	11.000,00
00193	FOSFATO DE SÓDIO (PHOSFOENEMA) - Marca.: NATULAB	UNIDADE	1,000.00	4,500	4.500,00
00196	H. DE ALUMÍNIO + H. DE MAGNÉSIO-SUSP.ORAL 60MG + 40MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,000.00	2,000	10.000,00
00200	IBUPROFENO 400MG - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	80,000.00	0,300	24.000,00
00201	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO 1G. INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	0,930	2.790,00
00204	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRESSIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRESSIDO	600,000.00	0,040	24.000,00
00211	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL. - Marca.: ISOFARMA Bolsa ou frasco de 100ML.	FRASCO	12,000.00	2,140	25.680,00
00214	NIMISULIDA 200MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRESSIDO	70,000.00	0,070	4.900,00
00216	NOOTROPIL 200MG/ML - Marca.: SANOFI	AMPOLA	3,000.00	3,000	9.000,00
00224	PENICILINA G CRISTALINA 5.10.000.000 - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	UNIDADE	10,000.00	7,900	79.000,00
00225	PERMETRINA-LOÇÃO 1% - Marca.: IFAL	UNIDADE	1,000.00	1,880	1.880,00
00226	POLIVITAMINICO 120 ML - SUSPENSÃO - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	3,000.00	1,950	5.850,00
00231	SINVESTATINA 20MG COMP - Marca.: SANDOZ	COMPRESSIDO	60,000.00	0,070	4.200,00
00235	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	6,000.00	0,810	4.860,00
00236	SULFATO FERROSO 25MG SOL ORAL - Marca.: NATULAB Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	8,000.00	0,820	6.560,00
00237	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML FRASCO C/120ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	800.00	1,100	880,00
00238	VETRONIDAZOL CREME VAGINAL C/APLICADOR - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	6,000.00	4,280	25.680,00
00239	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO)100MG - Marca.: SANTISA Solução injetável ampola de vidro ambar 5ml	AMPOLA	800,000.00	0,550	440.000,00
00245	EQUIPO MICROGOTA C/INJETOR LATERAL CX 100 UNI. - Marca.: LABORIMPORT	M CAIXA	120.00	138,000	16.560,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Em balado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Caixa com 100 unidade

00247	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80PCT C/12 UNI. - Marca PACOTE .: TEXCARE		5,400.00	8,490	45.846,00
	Atadura de Crepom 20cm x 1,80m, Composto de 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, 13 fios por cm*, Conforme norma da ABNT-NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento Classe Tipo I Enrolada uniformemente, em foram cilíndrica. Embalada em material que garanta sua integridade Indicação em aplicação ortopédica, na fixação de curativos, em terapias compressivas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056. Apresentação: pacote com 12 unidades.				
00262	ATADURA DE GESSO 10CM - Marca.: POLAR FIX	PACOTE	1,200.00	27,000	32.400,00
00267	APARELHO DE PA - INFANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	400.00	67,000	26.800,00
00269	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - Marca.: AND REONI	PACOTE	11,800.00	7,630	90.034,00
00275	CAMPOS OPERATÓRIOS 40X40 - Marca.: TEXCARE	PACOTE	240.00	48,900	11.736,00
00279	CANULA DE GUEDEL Nº3 (90mm) - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	600.00	5,240	3.144,00
00280	CANULA DE GUEDEL Nº4 (100mm) - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	600.00	5,240	3.144,00
00284	FIO SIMPLES Nº 0 AGULHAS 40MM - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,440.00	3,490	5.025,60
00297	FIOS DE ALGODÃO 0 COM AGULHA - Marca.: SHALON	UNIDADE	576.00	1,570	904,32
00298	FIO SEDA 0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	576.00	1,570	904,32
00299	FIO SEDA 2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	576.00	1,600	921,60
00300	FIO SEDA 3.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	576.00	1,600	921,60
00301	FIO SEDA 4.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	576.00	1,600	921,60
00302	FIO NYLON Nº0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,440.00	1,310	1.886,40
00303	FIO NYLON Nº2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	9,528.00	1,310	12.481,68
00306	PITA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS - Marca.: ON CALL P LUS	UNIDADE	16,000.00	0,450	7.200,00
00313	FRALDAS DESCATAVEIS INFANTIL TAM. P - Marca.: CONF ORT	PACOTE	600.00	4,680	2.808,00
00314	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. M - Marca.: CONF ORT	PACOTE	600.00	4,680	2.808,00
00315	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. G - Marca.: CONF ORT	PACOTE	600.00	4,680	2.808,00
00319	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. M - Marca.: CONFORT	PACOTE	3,840.00	12,890	49.497,60
00324	GEL PARA SONAR - Marca.: ADLIN	LITRO	360.00	6,900	2.484,00
00331	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	12,396.00	24,000	297.504,00
00337	MASCARA PARA AEROSOL ADULTO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	580.00	6,060	3.514,80
00338	MASCARA PARA AEROSOL INFANTIL - Marca.: PROTEC	UNIDADE	580.00	6,060	3.514,80
00340	SERINGA IML C/AGULHA PARA INSULINA - Marca.: SR	UNIDADE	296,000.00	0,190	56.240,00
00352	SONDA URETRAL Nº10 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	12,000.00	0,620	7.440,00
00363	SONDA DE FOLEY Nº20 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	2,000.00	3,520	7.040,00
00364	SONDA DE FOLEY Nº22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	3,000.00	3,520	10.560,00
00373	KIT PCCU TAM. P - Marca.: ADLIN	UNIDADE	14,000.00	1,760	24.640,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>3.213.350,52</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.



**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à



administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00050, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### **Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos



superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00050 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 18 DE JANEIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA  
C.N.P.J. nº 12.051.023/0001-04  
CONTRATANTE

NORTEMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01  
CONTRATADO

POLYMEDH EIRELI-EPP  
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10  
CONTRATADO

MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP  
C.N.P.J. nº 05.821.396/0001-51  
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12  
CONTRATADO

L.C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS- EPP  
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24  
CONTRATADO

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP  
C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CONTRATADO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP  
C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06  
CONTRATADO